



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### ATA DA SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.30.02 - SRP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0 Nº. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.30.02 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES E LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.30.02 SRP, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro ressaltou aos presentes a presença do técnico - Sr. LINDOMAR RODRIGUES MONTE - da assessoria jurídica desta Comissão de Licitação Edivar Junior Advogados Associados com o objetivo exclusivo de orientar e esclarecer eventuais dúvidas do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Em ato contínuo procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e vinte e dois minutos. Após análise do credenciamento constatou-se descredenciadas as empresas: RENO SAILVA EGANGELISTA - ME, não apresentou os ITENS 2.3.2 e 2.3. 4, GOLÇALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, não Apresentou os item 2.3.1 e 2.3.2 - MSC MESQUITA SERVIÇOS E COMERCIO, não apresentou o item 2.3.2 , PATRIX QUEIROZ RAMOS , não apresentou o item 2.3.2 e MAREA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI não apresentou 2.3.1, e a empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI não apresentou credenciamento para a referida sessão, estando sem representante, Sendo considerado apenas sua proposta de preços, em seguida foram credenciadas as seguintes empresas com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
PEDRO GIRÃO E LIMA - EPP CNPJ: 26.132.601/0001-41	PEDRO GIRÃO E LIMA, CPF: 639.737.153-00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

<b>PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI</b> CNPJ: 04.380.621/0001-07	<b>ANTONIO ARYENNIZIO ALVES</b> <b>ANCELMO</b> CPF: 021.318.453-24
<b>JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME</b> CNPJ:05.933.356/0001-08	<b>JOSÉ ANDERSON DA SILVA - CPF:</b> <b>023.123.333-76</b>

Na fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes, as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos licitantes presentes. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade das propostas das EMPRESAS: **PEDRO GIRÃO E LIMA - EPP e PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI**. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados das propostas, os quais constam no mapa de lances que passa a integrar o presente processo. Em ato contínuo, procedeu-se à fase de lances. A EMPRESA **PEDRO GIRÃO E LIMA - EPP** apresentou proposta com o valor de R\$ 7.582.220,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais) e a EMPRESA **PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou proposta com o valor de R\$ 7.662.940,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) a empresa **JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, apresentou proposta com o valor de R\$ 8.069.217,52 (Oito milhões sessenta e nove mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Em seguida o Pregoeiro indagou aos Licitantes da possibilidade de negociação, solicitando que os valores das propostas fossem reduzidos, e de pronto os licitantes participantes ofertaram lances, chegando ao lance Final de R\$ 7.570.000,00 (sete milhões, quinhentos e setenta mil reais) da Empresa **PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sendo consagrada vencedora da fase das Propostas, conforme mapa de lance em anexo. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. As validações das Certidões emitidas via Internet serão anexadas no processo em momento oportuno, uma vez que se constatou a indisponibilidade de acesso à internet, comprometendo a realização da verificação das mesmas. Em seguida o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizaram a verificação completa dos documentos apresentados, constatando que a EMPRESA **PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI** está HABILITADA, portanto, VENCEDORA DO CERTAME. Proclamado o resultado da habilitação o Pregoeiro facultou a palavra aos representantes das licitantes sendo que os mesmos não se manifestaram. pregoeiro faz constar que os representantes das Empresas GOLÇALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, MAREA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME e a empresa EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, se ausentaram da sessão e não mais retornaram. O Pregoeiro concedeu ao licitante

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Habilitado o prazo de três dias úteis para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Eu, FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Francisco das Chagas Lourenço Alves  
Francisco das Chagas Lourenço Alves  
Pregoeiro

Francisco Carlos Sales  
Francisco Leandro Silva Sales  
Apoio

Liliane Kelly de Souza  
Liliane Kelly de Souza  
Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Pedro Girão e Lima  
PEDRO GIRÃO E LIMA - EPP

Antonio Cupertino dos Anjos  
PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI

Antonio Augusto Silva Evangelista  
RENO SAILVA EGANGELISTA - ME

Francisco Flavio Moreira Mesquita  
MSC MESQUITA SERVIÇOS E COMERCIO

Patrik Queiroz Ramos  
PATRIK QUEIROZ RAMOS